EDITAL Nº 003/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Município de Dona Francisca – RS
Secretaria Municipal de Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar funções junto à Secretaria Municipal de Educação, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 2.102, de 24 de março de 2026, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e regido pelo Decreto Municipal nº 002/2025, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de 03 (três) Professores, para atuação na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental.
1.2 A contratação será de natureza administrativa, pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
1.3 A carga horária será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com remuneração correspondente ao Nível I, Classe A, conforme legislação municipal vigente.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO

Cargo: Professor
Vagas: 03
Carga Horária: 25 horas semanais

Requisitos:
• Licenciatura plena em Pedagogia.

Atribuições:
• Conforme legislação municipal aplicável ao cargo de Professor.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas presencialmente junto à Secretaria Municipal de Educação.
3.2 Período: 31/03/2026 a 08/04/2026
3.3 Horário: das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
3.4 Local: Secretaria Municipal de Educação de Dona Francisca/RS
3.5 Não será cobrada taxa de inscrição.
3.6 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em envelope:
• Cópia de documento de identidade com foto;
• Cópia do CPF;
• Comprovante de escolaridade referente ao cargo;
• Certidão de quitação eleitoral.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar envelope devidamente lacrado, contendo os documentos comprobatórios dos títulos que pretende ver pontuados, os quais serão analisados pela Comissão responsável, conforme critérios estabelecidos no ANEXO I deste Edital. Não serão aceitos documentos apresentados fora do envelope, em momento posterior à inscrição ou em desacordo com as exigências deste Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada mediante análise de títulos.
5.2 Os critérios de pontuação estão definidos no ANEXO I deste Edital.
5.3 Somente serão pontuados os títulos devidamente comprovados.

5.4 No dia 14 de abril de 2026, será realizada sessão pública de desidentificação dos envelopes contendo os títulos, com a finalidade de assegurar a impessoalidade na avaliação, ocasião em que será realizada a atribuição das respectivas pontuações pela Comissão designada. A sessão ocorrerá **às** 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Dona Francisca/RS, sendo facultada a presença dos candidatos.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.
6.2 Em caso de empate na pontuação final, será aplicado o disposto no Decreto Municipal nº 002/2025.

7. RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial.
7.2 Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação.
7.3 O resultado final será publicado após a análise dos recursos.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação será realizada conforme necessidade da Administração.
8.2 O candidato convocado deverá apresentar:
• Exames médicos admissionais;

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

• Declaração de não acúmulo ilegal de cargos;
• Demais documentos exigidos pelo setor de pessoal.

8.3 O contrato poderá ser suspenso durante o período não letivo, conforme legislação vigente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada.
9.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca, 30 de março de 2026.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
1	Pós-graduação (Especialização) na área da educação	2,0 pontos por curso	4,0 pontos	_____
2	Mestrado na área da educação	3,0 pontos	3,0 pontos	_____
3	Doutorado na área da educação	4,0 pontos	4,0 pontos	_____
4	Cursos de aperfeiçoamento (mínimo 20h)	0,5 ponto por curso	3,0 pontos	_____
5	Experiência profissional como professor	1,0 ponto por ano completo	10,0 pontos	_____

DISPOSIÇÕES DO ANEXO I

- Apenas títulos devidamente comprovados serão considerados;
- Cursos inferiores a 20 horas não serão pontuados;
- A experiência deverá ser comprovada por documentação oficial;
- Pontuação máxima total: 24 pontos.

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de nascimento: //_____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Cargo pretendido: Professor

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das normas estabelecidas no Edital nº 003/2026.

Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO (PREENCHIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO)

Número da inscrição: _____

Data: /_____/_____/2026

Servidor responsável: _____

Assinatura: _____

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br